

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

**1.1.** Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso na presente contratação. Não se inclui, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes a fase interna e externa do procedimento licitatório.

**1.2.** Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

| <b>RISCO 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação;</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta               |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta               |
| Dano:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |
| Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.                                                                                                                                                                                                                                                |                                            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>                         |
| Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.                                                                                                                                                                                                   | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>                         |
| Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.                                                                                                                                                                                                      | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>RISCO 02: Estimativa de preço inadequada;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta               |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta               |
| Dano:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |
| Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos. |                                            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>                         |
| Utilizar o banco de preços para cotação do item a ser contratado, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Responsável</b>                         |
| Revisar os preços orçados; verificar a identidade dos objetos; solicitar nova cotação caso esteja em desacordo com as normas legais.                                                                                                                                                                                                       | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>Risco 03: Atraso na conclusão da licitação;</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |
| Probabilidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta               |
| Impacto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta               |
| Dano:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |
| Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará os serviços operacionais, impactando diretamente na produtividade, afetando, de igual forma, serviços considerados essenciais, tais como acesso à sites oficiais, consultas necessárias para o bom desempenho das funções, alimentação de plataformas públicas, dentre outros.   |                                            |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Responsável</b>                         |
| Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.                                                                                                       | Secretaria Municipal de Assistência Social |

| Ação de Contingência                                                                                            | Responsável                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.                             | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| <b>RISCO 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais;</b> |                                            |
| Probabilidade:                                                                                                  | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta               |
| Impacto:                                                                                                        | ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta               |
| Dano                                                                                                            |                                            |
| A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando e/ou inviabilizando a execução do contrato.        |                                            |
| Ação Preventiva                                                                                                 | Responsável                                |
| Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.                     | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Ação de Contingência                                                                                            | Responsável                                |
| Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.                            | Secretaria Municipal de Assistência Social |

Augusto Corrêa, 21 de Fevereiro de 2025.

*José W. Cunha do Rosario*  
DIRETOR DE COMPRAS SEMAS  
DEC. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

**José Welliton Cunha do Rosario**  
Diretor de Compras - SEMAS  
Dec. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

*Vanessa do Nascimento Ferreira*  
Diretora Financeira - SEMAS  
Decreto nº 111/2024

**Vanessa do Nascimento Ferreira**  
Diretor Financeiro – SEMAS  
Dec. Nº 111/2024-GAB/PREFEITO

*Maira Vitoria da C. Ferreir*  
Chefe do Setor de Log. Com. de Compras e Cot. de Preço / Semas  
Decreto nº 026-B/2025-GAB/PREFEITO

**Maira Vitoria da Cunha Ferreira**  
Chefe do Setor de Log., Com. de Compras e Cot. de Preço-SEMAS  
Dec. Nº 026-B/2025-GAB/PREFEITO